



PORTARIA Nº.: 1.772, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **IZABELLA SILVA DE AGUIAR CAMPOS TIENGO**, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 103.997, CPF nº.: 043.851.081-02, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IZABELLA SILVA DE AGUIAR CAMPOS TIENGO	GOIÂNIA - GO	25/05/2022	REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS – MARCELO CARNEIRO (GOIÂNIA/GO).	R\$ 90,00
TOTAL: R\$ 90,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO